CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº47/2023.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, VIII da Lei Orgânica do Município de Tapira/MG.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, por iniciativa da Vereadora Elaine Auxiliadora Peres, aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **"Adelto Kenedy Nunes Ribeiro"** a ponte sobre o rio Araguari situada na divisa entre o município de Tapira e São Roque de Minas, na região dos Pinheiros.

Art. 2º- O município de Tapira, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa/letreiro indicativo no local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 07 de agosto de 2023.

Elaine Auxiliadora Peres
Vereadora- AVANTE

Nivaldo Borges Pontes
Vereador - MDB

Luiz Carlos Lira Junior
Vereador- MDB

Neylson Borges da Silva
Vereador- AVANTE

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR (7x0) sete votos a zero
EM 07/08/23
PRESIDENTE

Rua Egídio Ribeiro de Resende, 83 - CEP 38185-000
Fone/Fax: 34 3633.1161 - Tapira - Minas Gerais
www.camaratapira.mg.gov.br | camaratapira2013@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

A proposição serve a homenagear o Sr. **Adelto Kenedy Nunes Ribeiro**, casado com Mariula Aparecida da Silva, com quem teve 2 filhos: Leandro José Ribeiro e Wilison Adriano Ribeiro.

O homenageado era proprietário da Fazenda Paraíso, situada próxima à ponte cuja denominação se propõe.

Adelton foi uma pessoa muito querida por seus familiares e amigos; nasceu e foi criado na fazenda, era apaixonado pelo campo e de lá tirava o seu sustento. Trabalhava em diversos setores, ordenhava vacas, fazia o queijo e mantinha a cultura de milho. Além disso era um excelente sanfoneiro e gaiteiro, que, em vida, animava os pagodes e festas na zona rural. Também cultivava hábitos como folião, saindo nas folias de reis.

Amante da tradição e do campo, viveu sua vida intensamente.